

Ata 85/2023

No primeiro dia do mês de março de 2023, às 14h, de forma presencial na Casa dos Conselhos, situada na Rua David Canabarro, 20/5º andar, ocorreu a plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI, para tratarem da seguinte

5 pauta: 1. Votação da ata 84/2022; 2. Ofício nº 001/2023/SDS/DA/GF – demonstrativo de receita e despesa do 4º trimestre de 2022 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Mapa Financeiro; 3. Recebimento do recurso oriundo do Edital Itaú Social; 4. Administrativo para o CMDCI; 5. Relatos das Comissões; 6. Processo Eleitoral – CMDCI Gestão 2023/2024: Eleição das entidades da sociedade civil; 7. Assuntos Gerais. Constatado quórum

10 regimental a reunião teve a participação das seguintes conselheiras e conselheiros governamentais gestão 2021/2022: Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – Telmo José Silva (titular); Secretaria Municipal de Saúde – Josiane Gisele Bressan (titular); Secretaria Municipal da Educação – Marlete Mayer (titular); Secretaria Desenvolvimento Social - Andreia Tatiane Falkoski (titular); Secretaria Municipal de Esporte

15 e Lazer - Rafael Lopes (titular); Secretaria Municipal de Cultura - Maria Tânia Ledur (titular); Conselheiros da Sociedade Civil: Lar são Vicente de Paula – Kamile Sauthier (titular); Ordem dos Advogados do Brasil/NH – Leny Camargo Fisch (titular), Maria Laura Bemfica (suplente); Associação dos Moradores do Bairro Rondônia - Loreni Maria Rosa Pereira (titular), Márcia Elisa da Silva Fárias (suplente); Grupo União da Paz Fenac/NH - Rosane

20 Colombo Mendes (titular), Terezinha Delfim Lopes (suplente); Grupo Terceira Juventude Irmã Joana Imelda Staudt - Dilene Nunes Marczewski (titular) justificou ausência, Ilse Bender Augustin (suplente). Também participaram da reunião Liga Feminina de Combate ao Câncer NH – Derci T. Cargnin, Secretaria de Desenvolvimento Social – Marcelo Nähr e Jurema Pieper, Secretaria Municipal de Educação – Ana Luiza Coppati, Secretaria Municipal

25 da Fazenda – Gilberto dos Reis, Lar São Vicente de Paula – Maria Cristina Fonseca, Dioneia Souza, Leonício Fonseca e Pâmela de Campos, Aspeur/Universidade Feevale – Geraldine A. Santos, Procuradoria Geral do Município – Mardioli Dalla Rosa, ATAPNH – Vitor O. Hetdrick, Casa dos Conselhos – Fábio Möller e Gabriela Pruch. A presidente iniciou a reunião fazendo uma breve apresentação entre todos presentes e logo passou para a

30 pauta. **1) Votação da ata 84/2022:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Ofício nº 001/2023/SDS/DA/GF – demonstrativo de receita e despesa do 4º trimestre de 2022 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Mapa Financeiro:** foi solicitado pela Sra. Presidenta esclarecimentos ao Senhor Gilberto dos Reis, secretário da Fazenda a respeito da retirada do valor de R\$ 621.539,12 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e

35 doze centavos) do Fundo Municipal do Idoso, sem conhecimento e muito menos sem autorização do CMDCI. A presidente ressaltou que o CMDCI ficou sabendo da retirada na

análise da prestação de contas do 4º trimestre de 2022 e mapa financeiro apresentado pela SDS. A retirada do valor foi em 27/12/2022. O senhor secretário procurou justificar o ocorrido utilizando a Emenda Constitucional 109/2021 no seu artigo 5º, diz que “toda vez
40 que houver superavit financeiro dos recursos públicos apurados em cada fins de exercícios”, lá no parágrafo 1º “se o ente não tiver dívidas públicas ele poderá utilizar este superavit para livre aplicação e colocar no caixa livre” da prefeitura. Leny interfere perguntando se o valor não seria para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia do covid-19? Gilberto responde que o valor seria aplicado para cobrir necessidades financeiras do final de
45 ano da prefeitura, por este motivo a prefeitura teve que usar todos os fundos; foram citados vários menos o da saúde e da educação. Foi informado que não foi retirado do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Gilberto informa que os valores dos demais Fundos foram repassados para o caixa livre da prefeitura e serão devolvidos como “Recurso Livre” ao longo do ano assim que o Conselho solicitar. Leny questiona a respeito da existência de
50 uma previsão legal para que este valor fosse sacado do Fundo do Idoso, segundo visto na legislação toda a movimentação financeira deverá passar antes no Conselho. E porque isto não foi feito? Gilberto responde, porque a lei permite. Leny por sua vez pergunta aonde está escrito isso? Loreni comenta que o Conselho é formado por 12 conselheiros titulares e 12 suplentes, guardada a paridade entre sociedade civil e governo com validade de 2 anos,
55 citando a lei das atribuições do CMDCI. Gilberto responde que a Emenda Constitucional é a lei maior. Loreni questiona se o papel do Conselho era do conhecimento do senhor secretário. Ele responde que sim. Gilberto diz que a transferência do valor do Fundo é uma prerrogativa do Executivo, constitucionalmente permitida. Os valores serão devolvidos na mesma ocasião por meio de “recurso livre”. Loreni questiona a respeito do valor repassado
60 pela Fundação Itaú Social destinado ao Lar São Vicente de Paula que não conseguiu executar o projeto, pois os valores de R\$95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais) não foram liberados à OSC. Pâmela, do Lar São Vicente diz que a ação de retirada de valores do Fundo até pode ser legal, mas é imoral. Kamile do Lar São Vicente interfere dizendo que o projeto foi feito e aprovado na última plenária do Conselho mas que não pode
65 ser executado devido a falta de recurso, mesmo que o Itaú já tenha feito o repasse. Gilberto responde que será pago pelo recurso livre, o valor está a disposição do fundo e será corrigido. Loreni e Leny contestam as justificativas do senhor Gilberto devido a indignação do Conselho em não ter sido comunicado do ato em si. E como justificarmos para a comunidade e parceiros que fizeram as doações, de que este dinheiro não está lá mais.
70 Gilberto responde que está no caixa único da prefeitura, e poderá ser gasto quando quiser, pois o dinheiro está lá. Loreni faz um desabafo a respeito da gestão do CMDCI que está para terminar e que sempre procurou honrar todos os compromissos firmados com a

comunidade. Gilberto sugere que seja enviado um ofício para a secretaria da Fazenda perguntando qual é o saldo e como a prefeitura vai devolver o dinheiro. A Senhora
75 Presidenta declarou estar encerrando sua gestão muito frustrada por este evento. Na sequência a senhora secretária da SDS, Jurema Pieper, declarou que também desconhecia esta retirada, e colocou-se a disposição do Conselho sempre que necessário. Conforme mapa financeiro o Lar São Vicente teria para receber o valor de R\$ 286.820,85 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), incluindo os
80 R\$95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais) oriundos do edital da Fundação Itaú Social. Com isto e considerando a fala do secretário da Fazenda a plenária deliberou por liberar o restante do valor (aproximadamente R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)) ao Lar São Vicente. A OSC fará a apresentação de projeto por meio do Atende.net para avaliação do CMDCI. Após muitos debates deliberou-se que será encaminhado ofício à
85 SEMFAZ e SDS questionando a legalidade jurídica para retirada do recurso, por que o CMDCI não foi chamado com antecedência para dialogar , onde o valor retirado foi aplicado, foi aplicado em políticas públicas para as pessoas idosas, quando o valor será devolvido para o Fundo do Idoso, de onde virá o dinheiro a ser devolvido. A diretoria dialogará para definir o envio de ofícios a outros órgãos. **4. Administrativo para o CMDCI;** aproveitando a
90 presença da secretária da SDS a presidente alterou a ordem da pauta passando para o item 4, informando a secretária de que o CMDCI está reforçando a solicitação de um administrativo para o Conselho. A secretária respondeu dizendo que já foi solicitado ao secretário da administração nove novos administrativos. **3. Recebimento do recurso oriundo do Edital Itaú Social;** com respeito este item o servidor da SDS Marcelo Nähr deu
95 as devidas explicações. O mesmo assunto foi abordado no item 1 sendo que o Secretário da Fazenda informou que é só fazer o pedido de liberação. **5. Relatos das Comissões;** pela comissão de fiscalização a senhora Leny discorreu a respeito dos trabalhos que tem sido feito principalmente da última interdição a uma ILPI; a comissão de monitoramento e avaliação dos projetos do fundo municipal do idoso está concluindo as prestações de contas
100 do Lar São Vicente de Paula de um dos termos de parceria. A comissão de projetos e legislação representada pelo conselheiro Rafael Lopes explicou como é o funcionamento da mesma. A comissão responsável pelas capacitações não se reuniu. **6. Processo Eleitoral – CMDCI Gestão 2023/2024: Eleição das entidades da sociedade civil;** de acordo com a
105 resolução 78, de 7 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o processo de escolha dos seis representantes da sociedade civil organizada para gestão 2023/2024 do CMDCI, a comissão eleitoral concluiu que para o segmento “entidade ou organização de assistência social, sem fins lucrativos (ILPI ou outras que se enquadrem no artigo 3º da LOAS)” candidataram se duas entidades: Liga Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo

20 e Centro de Amparo ao Idoso - Lar São Vicente de Paula estando aptas a serem votantes e
110 candidatas. Para o segmento “entidades ou organizações da sociedade civil, sem fins
lucrativos (clubes de serviços, associações comunitárias, instituições de ensino e demais
afins)” candidataram se duas entidades: Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Novo
Hamburgo e Universidade Feevale estando aptas para serem votantes e candidatas. Para o
segmento “Grupos de Idosos)” candidataram se duas entidades: Grupo Irmã Imelda Staut e
115 Grupo União da Paz da Fenac estando aptas para serem votantes e candidatas.
Considerando que para as seis vagas inscreveram-se seis entidades, a comissão eleitoral
sugeriu que os candidatos fossem empossados por aclamação pelo colégio eleitoral fato
este referendado por Kamile Sauthier, Leny Camargo Fisch, Rosane Colombo Mendes e
Loreni Maria Rosa Pereira, todas titulares inscritas no Colégio Eleitoral. Tendo sido
120 concordado com a eleição dos representantes da sociedade civil, por aclamação os
mesmos foram eleitos e empossados imediatamente no ato juntamente com os
representantes do Poder Executivo compondo o CMDCI gestão 2023/2024 a saber: Liga
Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo (titular Vera Lúcia Flores e suplente
Derci Ivonete Trierweiler Cargnin); Centro de Amparo ao Idoso - Lar São Vicente de Paula
125 (titular Kamile Sauthier e suplente Dioneia Clarissa de Souza); Ordem dos Advogados do
Brasil Subseção Novo Hamburgo (titular Leny Camargo Fisch e suplente Maria Laura
Bemfica); Universidade Feevale (titular Cláudia Denicol Winter e suplente Magali Pilz
Monteiro da Silva); Grupo Irmã Imelda Staut (titular Loreni Maria Rosa Pereira e suplente
Márcia Elisa da Silva Farias); Grupo União da Paz da Fenac (Rosane Colombo Mendes e
130 suplente Terezinha Delfim Lopes); Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL (titular
Rafael Lopes e Suplente Raquel Cristina Gonçalves); Secretaria Municipal de Cultura –
SECULT (Titular Maria Tânia Ledur e Suplente Isabel Cristina dos Santos Martins);
Secretaria Municipal de Saúde – SMS (titular: Josiane Gisele Bressan e Suplente Márcia
Eliza Pereira da Luz); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS (titular Andreia
135 Tatiane Falkoski e suplente Leandro Teixeira de Mello); Coordenadoria de Políticas Públicas
para as Pessoas Idosas (titular Telmo José Silva e suplente Gabriel Perci Rodrigues da
Silva) e Secretaria Municipal de Educação – SMED (titular Ana Luiza Copatti e suplente
Cintia Pedroso Sturzbecher). **7. Assuntos Gerais:** Kamile fez algumas considerações a
respeito de recursos em especial solicita que o município emita uma nota de
140 esclarecimentos considerando a fragilidade atual na confiança dos contribuintes para
depositarem no Fundo. O pedido foi acolhido pela plenária. Josiane da SMS faz um convite
para os conselheiros participarem da X Conferência Municipal de Saúde de Novo Hamburgo
no dia 25 de março de 2023, Local: Centro Municipal de Cultura. Telmo divulga o evento que
será promovido pelo Procon de Novo Hamburgo nos dias 16 e 17 de março de 2023, manhã

25

145 e tarde na Casa das Artes referente ao endividamento das pessoas idosas. Não havendo nada a mais para ser tratado a senhora presidente encerrou a plenária, alertando os presentes a respeito da próxima que ocorrerá no dia 15 de março de 2023 de forma extraordinária para eleição da nova diretoria do CMDCI. Portanto eu, Telmo José Silva encerro a presente ata que será assinada por mim e pela senhora presidente.